





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 617/2011

TRAIRI, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ementa - "Denomina de POSTO DE SAUDE CECÍLIA PEREIRA MOREIRA DE PAULO o posto de saúde inominado, localizado no distrito de Flecheiras em Trairi — Ceará, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE CECÍLIA PEREIRA MOREIRA DE PAULO o posto de saúde inominado, localizado no Bairro de Barreiro, no distrito de Flecheiras, em Trairi – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 29 de novembro de 2011.

JOSEMAR MOURA AGUIAR

Prefeith Municipal

Recebillo 02 1 12 2011
Ass Living founds